

Dezembro, os métodos de selecção aplicáveis são a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, consoante os casos previstos nos n.ºs 1 ou 2 do mesmo artigo, respectivamente.

9.2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou executar a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicado, podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos em substituição da avaliação curricular.

10 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e incide sobre conteúdos de natureza genérica e ou específica directamente relacionados com as exigências da função.

10.1 — A prova escrita de conhecimentos, com a duração de 120 minutos, será de natureza teórica, sem consulta, efectuada em suporte papel e incidirá sobre as seguintes temáticas:

O papel dos espaços verdes na qualidade do ambiente urbano e da melhoria das condições de vida dos municípios. Conservação da Natureza em meio urbano. Os jardins do Funchal e a sua flora característica. Utilização de árvores em arruamento e espécies mais comuns no concelho. Noções gerais de construção e manutenção de espaços verdes. Gestão e uso da água de rega. Agricultura urbana e desenvolvimento sustentável. A prática de compostagem.

11 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, resultando a sua valoração, numa escala de 0 a 20 valores, da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 30 \% + FP \times 20 \% + EP \times 40 \% + AD \times 10 \%$$

em que:

HA — Habilitações Académicas;
FP — Formação Profissional;
EP — Experiência Profissional;
AD — Avaliação do Desempenho.

12 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 100 \% \text{ ou } AC \times 100 \%$$

em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AC = Avaliação Curricular.

13 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Composição do Júri de selecção:

Presidente: Ana Virgínia Arrobe Valente da Silva, Directora do Departamento de Espaços Verdes.

Vogais efectivos: Susana Maria Barbosa de Abreu, Chefe de Divisão de Parques e Jardins, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria Margarida Rodrigues Pitta Groz Dias, Chefe de Divisão de Cemitérios.

Vogais suplentes: Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, Chefe de Divisão de Assessoria Jurídica de Recursos Humanos e José Manuel Lopes Rodrigues, Chefe de Divisão do Parque Ecológico do Funchal.

15 — A publicitação da lista unitária de ordenação final será efectuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal do Funchal.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt), por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

17 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, declara-se não estarem constituídas reservas

de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, de acordo com informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, inserta na sua página electrónica oficial, que conclui que “não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

18 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação actualmente em vigor.

20 de Maio de 2011. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

304720423

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 11893/2011

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a seguir discriminada, relativa ao procedimento concursal comum, para contratação de um Técnico Superior, na área de História, da carreira geral de Técnico Superior, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 23110/2010, datado de 27/10/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 219, de 11/11/2010, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 17/05/2011.

Candidatos/as aprovados/as:

- 1.º Idálio Joaquim Nunes — 15,30 Valores;
- 2.º Inês de Castro Cristóvão — 13,80 Valores;
- 3.º Miguel Soares Baptista Serra — 12,60 Valores;
- 4.º Teresa Ricou Nunes da Ponte — 10,50 Valores.

Candidatos/as excluídos/as:

Ana Luísa Monteiro Correia — Excluída b);
Ana Mónica da Silva Rolo — Excluída a);
Carla Cristina Oliveira de Macedo — Excluída b);
Carla Isabel Magro Dias — Excluída b);
Cristina da Conceição Morgado Borges — Excluída a);
Elisabete Maria Ferreira Dias — Excluída a);
João Manuel do Rosário Melo Rodrigues — Excluído c);
João Pedro Morgado da Silva — Excluído a);
Marco António Antunes Liberato — Excluído a);
Maria Cidália Gonçalves de Matos — Excluída a);
Nuno José Caeiro Grave — Excluído b);
Paulo Luís de Matos Chainho — Excluído d);
Rita Nunes Correia — Excluída b);
Rui Emanuel das Neves Chicória — Excluído d);
Rui Manuel da Fonseca Pereira — Excluída a);
Sónia Isabel Cataluna Teixeira — Excluída a);
Tatiana de Jesus Teias dos Santos — Excluída a);
Teresa Maria Queiroz Veiga e Mendes — Excluída a);
Vera Sofia Palas Morganheira — Excluída d).

a) Candidato/a excluído/a por não comparecer para a realização da prova de conhecimentos gerais e específicos (método eliminatório);

b) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos gerais e específicos (método eliminatório);

c) Candidato excluído por não ter comparecido à realização da Avaliação Psicológica (método eliminatório);

d) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica (método eliminatório).

17 de Maio de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

304702888

Aviso n.º 11894/2011

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos